

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Luis Alves.

Portaria n.º 2/67.

Guilherme Schmauck, Prefeito Municipal de Luis Alves,
de conformidade com o Art. 763 da Lei Municipal
n.º 28, - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de
Luis Alves, e no uso de suas atribuições:

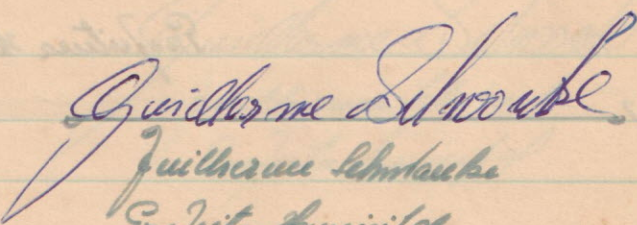
Resolve:

Conceder, a professora Catarina Nélpi, da escola
municipal de Paula Ramos, 90 dias de licença, para fins de gestação, conforme
laudo médico, com vencimentos integrais, a partir de 1.º de Junho de 1967.

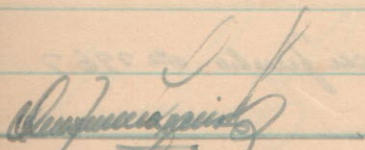
Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 1.º de Junho,

de 1967.


Guilherme Schmauck
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a fôrça Portaria vista secretario, em 1.º de Junho de 1967.


Secretari.